



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 010/2023, de 20 de abril de 2023

Dispõe sobre Convocação de Suplente de Vereador.

O Exmo. Sr. Vereador MAURO MATIAS MARCELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando que foi apresentado pela Vereadora Suzete das Graças Silveira de Campos atestado médico, assinado em 19/04/2023 pelo Dr. Rafael Ruthes Barbosa;

Considerando o Art. 38, § 2º, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Pontão/RS;

Considerando o Art. 18, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontão/RS;

Considerando os Artigos 21, § 1º e 128, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontão – RS;

Considerando a informação prestada pelo Cartório Eleitoral da 33ª Zona, através da Certidão de Suplente.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Senhora Rosane de Moura Strehl, portadora do RG nº 3094847732, SSP/RS e CPF nº 560.057.680/34, Suplente de Vereador(a) pelo Partido dos Trabalhadores - PT, para tomar posse como Vereadora desta municipalidade, a partir do dia 25 de abril de 2023.

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º - A convocada deverá apresentar-se para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do artigo anterior, conforme determinam os Arts. 4º e 5º, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO
Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três

Mauro M. Marcello
Vereador Mauro Matias Marcello
Presidente Legislativo

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.


Registrado e Publicado em 20/04/2023



HOSPITAL COMUNITÁRIO SARANDI

Rua Cosmo Favretto, 676 - Fone: (0xx54) 3361-5750

CEP 99.560-000 - SARANDI - RS

CNPJ 89 753 917/0001-70

SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que:

o(a) Sr(a) Leite dos Reis Bruno de Campos recebeu

atendimento neste Serviço no dia 19, 04, 23 e necessita afastamento de

suas atividades por 30 dias, a partir de 19, 04, 23.

Diagnóstico:

CID

J36.0 (Pá-oper. tenosíneo f. aquilão (E))

Obs.: É vedado ao médico revelar o CID e diagnóstico, salvo se autorizado pelo paciente ou responsável legal, conforme art. 73 do Código de Ética Médica.

"O atendimento de Emergência não substitui a necessidade do acompanhamento ambulatorial."

Recomenda-se revisão médica com: Médico da Unidade Sanitária

Médico Assistente

Médico da Empresa

DR. RAFAEL RUTHES BARBOS
Ortopedista e Traumatologista
CRM-RS 46823 / RQE 35495 / TEOT 16758

_____/_____/_____
Data

*Autorizo a divulgação do diagnóstico (CID)

Nome do médico, CRM e assinatura

Paciente ou responsável legal